



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 037, de 03 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que "Desafeta e autoriza permuta de bem público e dá outras providências."

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei nº 037, de 03 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que "Desafeta e autoriza permuta de bem público e dá outras providências."

O presente projeto tem como objetivo cumprir com o acordo judicial feito no processo nº 079.14.072957-9 que determinou a transferência da propriedade do imóvel matriculado sob o nº 97.565 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem para os autores da ação como forma de quitação da dívida criada pela desapropriação indireta feita pelo Município.

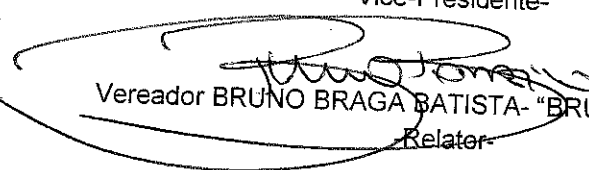
Assim, pelo exposto acima, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 11 de junho de 2019.


Vereador ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - "ROGÉRIO MARRECO"
-Presidente-

Vereadora – GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA- "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
-Vice-Presidente-


Vereador BRUNO BRAGA BATISTA- "BRUNO BARREIRO"
-Relator-